



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Indicação Nº 138/2023

Sr. Presidente:

O Vereador que este subscreve requer que, após Tramitação Regimental, seja feita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

- **IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO NA RUA LUIZ ANTONIO GARCEZ, PRÓXIMO AO PELOTÃO, REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA HEITOR VICENTE VIANA, EM FRENTE AO POSTO DE SAÚDE DAIANE MOTA, SINALIZAÇÃO DO REDUTOR DE VELOCIDADES NA RUA QUEIROZ MONTEIRO, EM FRENTE A ESCOLA ROBERT LIMA COSTA.**

J U S T I F I C A T I V A

Tal indicação se faz necessária para evitar outros acidentes, para gerir melhor o trânsito local para motoristas, motociclistas, ciclistas e principalmente pedestres, pois tem bastante fluxo de alunos referente às duas escolas na mesma rua ‘Luiz Antonio Garcez’ .

O redutor de velocidade, referente a rua Heitor Vicente Viana, tem o mesmo objetivo, evitar acidentes, agora com maior fluxo de pessoas no local devido ao posto está em funcionamento e também a quadra em frente ao mesmo, onde moradores transitam diariamente.

O redutor de velocidades localizado na Rua Queiroz Monteiro necessita de pintura e placa sinalizadora.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2023.

(Documento assinado digitalmente)





ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

Carlos Alberto Araújo Costa Filho
Gab. Beto de Amado Bahia

Este documento é assinado digitalmente
Para confirmar a autenticidade acesse ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: 8VW8M-5HUM5-CZWE5-1C0AR-SWOML





ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Indicação

Protocolo Nº: 1732

Protocolo Data: 17/04/2023

Documento Nº: 138/2023



Gerado por Carlos Alberto Araújo Costa Filho na repartição Gab. Beto de Amado Bahia dia 17/04/2023 às 11:28

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

8VW8M-5HUM5-CZWE5-1C0AR-SW0ML

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Carlos Alberto Araújo
Costa Filho
Data 17/04/2023 12:01